

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 04/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 17 de Fevereiro de 2012, iniciada às 10,00 horas e concluída às 11,00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	9
DO	18
DECD	20
Intervenção do Público	22
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

ABERTURA

ACTA N° 04/2012

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, no edifício sede da Junta de Freguesia de Aldeia do Souto, na freguesia de Aldeia do Souto, concelho da Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, e João Carlos Ferreira Correia.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a recepção e a atenção que o Senhor Presidente da Junta e eleitos da Freguesia dispensaram ao Executivo Municipal, hoje reunido nas suas instalações, e relembrou Dom José dos Santos Garcia.

O Senhor Vereador Victor Pereira expressou um agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pelo acolhimento e a hospitalidade dispensada e enalteceu o excelente trabalho e as realizações levadas a efeito por todos os órgãos autárquicos, que transformaram profundamente esta Aldeia, manifestando igualmente o empenhamento dos eleitos do PS na concretização dos anseios da Freguesia, na louvável iniciativa de transformar o edifício da Escola Primária em Centro de Dia, e solidariedade com as preocupações sobre a reorganização administrativa.

O Senhor Presidente da Câmara informou acerca da reorganização judiciária que o Governo pretende implementar no país, cujo modelo, em sua opinião, não tem em conta as realidades desta região, não só quanto aos problemas derivados da dispersão geográfica e de acesso à Justiça, como à centralidade que se pretenda adoptar; que os Municípios da Covilhã, Fundão, Belmonte e Penamacor, reunidos sobre esta questão do mapa judiciário, defendem para esta região, um modelo diferente daquele que está em discussão, cuja perspectiva e conclusões seriam dadas a conhecer por carta dirigida à Ministra da Justiça, e publicadas no próximo fim-de-semana.

Deu conta ainda que no dia 9 do próximo mês de Março, às 17, 30 horas, irá ter lugar no salão nobre da Câmara Municipal da Covilhã, um encontro com os profissionais do mundo da justiça para que estes possam intervir com os responsáveis políticos, sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que o modelo preconizado pelo Ministério da Justiça não resolve os problemas da organização judiciária; que a centralização dos meios de acesso à justiça é uma forma de dar novo fôlego à distritalização através do sistema judicial, cuja centralidade não deve existir; que este modelo afasta o cidadão da justiça, que já é morosa, o que contrasta com a rentabilidade que se pretende assumir.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- i) **Auditório Municipal – Plano de Gestão e Normas de Utilização e Cedência**
- j) **Protocolos de colaboração**
- k) **Locação de estabelecimento de bebidas**
- l) **Delegação de actos de competências nas Juntas de Freguesia**

No DO:

- d) **Revisão de preços**

No DECD:

- c) **GICC – Teatro das Beiras**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.025.213,27 € (cinco milhões, vinte e cinco mil, duzentos e treze euros e vinte e sete cêntimos)

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)

. Dotações Orçamentais: 4.098.934,29 € (quatro milhões, noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos)

. Dotações não Orçamentais: 926.278,98 € (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos)

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 07/09/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos da obra de execução de Guardas Mistas na Estrada Municipal 512 na Barroca Grande, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Valério & Valério, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 26/01/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos da obra de reconstrução de muro de suporte na Rua Vasco da Gama, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Valério & Valério, Lda., José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Lda., Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda., Pavibel, Lda., Marco Paulo Antunes Pereira, Joaquim Dias Costa, Virgílio Roque, Lda. e António Ascensão Coelho & Filhos, SA, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 06/02/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos da obra de remodelação no interior da Escola do 1.º ciclo em Sobral de S. Miguel, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
4. 06/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de material eléctrico para iluminação pública na Rua dos Casáinhos - Peraboa, à empresa Allert – Sistemas de Segurança, Lda., pelo valor de 9.175,58 € e prazo de 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 06/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de S. Miguel – 1.ª Fase, à empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 173.145, 15 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 150 dias.
6. 06/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de fixação da estrutura existente na cobertura do edifício sito na Corredoura – Covilhã, à empresa Martins da Cruz & Cruz II – Metalomecânica, S.A., pelo valor de 14.995,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 15 dias.
7. 06/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento e elaboração dos projectos das redes de electricidade, gás e telecomunicações, na zona envolvente ao Data Center, na Covilhã, à empresa Urbitraço – Arquitectura e Engenharia, Lda., pelo valor de 8.001,00 € e prazo de 20 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
8. 06/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de construção do elevador do Parque da Goldra, à empresa Liftech – Tecnologia para Elevadores, Lda., pelo valor de 489.150,51 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de 300 dias.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

9. 07/02/2012 – Despacho n.º 5/2012, de 07/02/2012, proferido a abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em que delega no Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros, nos termos do n.º 4 do artigo 70.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º da mesma lei, competência para representar o Município no dia 8 de Fevereiro de 2012, na audiência de discussão e julgamento no âmbito do Processo 1358/08.9TBCVL no Tribunal Judicial da Covilhã.
10. 10/02/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento e montagem de estrutura para a prova internacional oficial, Snowboard Urban Festival Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda. e Martins da Cruz e Filhos, SA, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
11. 10/02/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para o aluguer de equipamento para produção de neve para a prova internacional oficial, Snowboard Urban Festival Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Trilho e Lagoas, Lda., Operstrong, Lda. e Expanding World, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
12. 10/02/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para o plano de promoção e publicidade de prova internacional de Snowboard, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Operstrong, Lda., A Transformadora e Inflyence, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
13. 14/02/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento e montagem de uma estrutura para a prova internacional oficial, no âmbito do Snowboard Urban Festival Covilhã, à empresa Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda., pelo valor de 8.150,00 € e prazo de execução até ao dia 25 de Fevereiro de 2012, bem como a dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
14. 14/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a promoção e publicidade da prova internacional de snowboard, no âmbito do Snowboard Urban Festival Covilhã, à empresa Operstrong, Lda., pelo valor de 20.375,00 € e prazo de execução até ao dia 25 de Fevereiro de 2012, bem como dispensa de contrato escrito, nos termos das sub-alíneas i), ii) e iii), da alínea c) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.
15. 14/02/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o aluguer de equipamento para a prova internacional de snowboard, no âmbito do Snowboard Urban Festival Covilhã, à empresa Expanding World, Lda., pelo valor de 56.850,00 € e prazo de execução até ao dia 25 de Fevereiro de 2012, bem como dispensa de contrato escrito, nos termos das subalíneas i), ii) e iii), da alínea c), do n.º 1, do art.º 95.º do CCP, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro.
16. 15/02/2012 - Não adjudica a empreitada da grande rota do Rio Zêzere – concelho da Covilhã, cujo concurso público foi aberto por deliberação de 20/01/2012, ao abrigo do

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, com fundamento na necessidade de revisão do projecto e correcção do mapa de medições de forma a colmatar dúvidas de interpretação formuladas pelos concorrentes, dando-se conhecimento às entidades que se apresentaram a concurso, à descabimentação da verba cativa, e determina a preparação do novo concurso, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 79.º do CCP.

17. 15/02/2012 – Anula a adjudicação do fornecimento e montagem de uma estrutura para a prova internacional oficial, no âmbito do Snowboard Urban Festival Covilhã, à empresa Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda., pela não manutenção do preço da proposta, notificando a adjudicatária, e, no sentido de assegurar-se o interesse público e à necessidade urgente do equipamento para garantir o evento, determina a preparação de novo concurso, com consulta às empresas Tubos Vouga, Lda., Tecnat, Lda. e Martins da Cruz & Cruz, Lda., reduzindo o preço base do concurso para 6.500,00 €, e mantendo o mesmo caderno de encargos e o Júri do concurso.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

10/02/2012 - Despacho n.º 06/2012, do seguinte teor:

“No uso das competências conferidas pelo artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP) e com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

DETERMINO, em matéria de prestação de trabalho extraordinário, e quanto a autorizações e limites fixados nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e no artigo 161.º do RCTFP:

1. A prestação de trabalho extraordinário e o direito a dias de descanso compensatório, nas condições previstas nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o Ano de 2012, carece de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com poderes delegados, em matéria de Recursos Humanos, Senhor Dr. Pedro Miguel Abreu Silva.
2. A prestação de trabalho extraordinário e o direito a dias de descanso compensatório, nas condições previstas nos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e no âmbito do Departamento de Obras, carece de autorização prévia do respectivo Coordenador, Senhor Eng.º Leopoldo Soares Santos.
3. A autorização da prestação de trabalho extraordinário para além dos limites fixados no n.º 1 do artigo 161.º do RCTFP, e em obediência ao estipulado no seu n.º 2,
 - a) Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas, telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, quando em serviço de apoio aos órgãos autárquicos, Presidente da Câmara ou do Vereadores, feiras, exposições, actividades, eventos culturais ou desportivos, serviço de protecção civil e reparação de equipamentos ou, eventuais acréscimos excepcionais de trabalho; e,

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

- b) Em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, por razões de força maior, para os trabalhadores intervenientes.
4. A autorização de trabalho em dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar e feriados, de Dirigentes, Técnicos Superiores e Coordenadores Técnicos, quando em apoio aos órgãos autárquicos e/ou sempre que circunstâncias excepcionais do serviço o justifiquem.

Determino, ainda, que o presente despacho:

1. Seja para vigorar no ano de 2012, no período compreendido entre o dia 1 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2012;

Seja presente na próxima reunião do executivo para conhecimento.”

A Câmara tomou conhecimento.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 06/02/2012 - Aprova a minuta do contrato de reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada Paiva e Rua Gregório Baltazar, adjudicado à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda. por deliberação de 03/02/2012.
2. 08/02/2012 – Aprova a minuta do contrato de fornecimento do anteprojecto do Aeroporto da Covilhã/aditamento, adjudicado ao consórcio Consulgal, SA/Proengel, Lda., nos termos da deliberação de 06/01/2012.
3. 15/02/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de S. Miguel – 1.ª Fase, adjudicado à empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
4. 10/02/2012 - Aprova a 4ª. alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Reuniões ordinárias da Câmara Municipal – natureza pública

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de Fevereiro de 2012, no sentido de as reuniões ordinárias do órgão executivo, com a periodicidade e horários estabelecidos na reunião de 02 de Novembro de 2009, tenham, todas, natureza pública, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 62º. e 84º. da Lei das Autarquias Locais, aprovada e pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo ser publicados editais, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação, e elaboração de flyer respectivo com 10 dias de antecedência, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e estabelecer que as reuniões ordinárias do órgão executivo, com a periodicidade e horários estabelecidos na reunião de 02 de Novembro de 2009, tenham, todas, natureza pública, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 62º. e 84º. da Lei das Autarquias Locais, aprovada e pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

b) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº. 33 da Secção do Património Municipal, datada de 08/02/2012, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, a qual refere não ter-se registado sinistros durante o mês de Janeiro de 2012.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Empreitada de reparações interiores no edifício antigo Liceu Nacional - resolução do contrato

Presente a informação n.º 487, datada de 06/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, propondo a anulação do contrato de adjudicação da empreitada da obra de reparações interiores no edifício do antigo Liceu Nacional, celebrado em 06/10/2004, com a empresa Constrope, S.A., dado a obra não ter sido executada pelo facto de não terem sido disponibilizados os espaços pelas entidades que os ocupavam, nomeadamente o GAT, AMCB e RCC (Rádio Clube da Covilhã), e devolução do valor da caução ao empreiteiro.

A Câmara, com fundamento de não ter sido executada a obra, deliberou resolver o contrato da empreitada da obra de reparações interiores no edifício do antigo Liceu Nacional, celebrado em 6/10/2004 com a empresa Constrope, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., autorizando o cancelamento da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pelo Banco BPI, SA.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

d) Arrendamento comercial

Presente a informação n.º 42, de 13/02/2012, da Secção de Património, que na sequência das negociações com vista à transferência do estabelecimento comercial “Loja Zé do Povo” gerido pela sociedade João & Madalena Carvalheiro, Lda., situado na Rua Pedro Alves e/ou Rua de Olivença, para o edifício municipal no n.º 167 da Rua Conselheiro dos Santos, na cidade da Covilhã, por motivo das obras de ampliação do call-center instalado no Mercado Municipal, propõe a ratificação do contrato de arrendamento comercial para exercício de comércio a retalho, celebrado em 13 de Fevereiro de 2012 com a referida sociedade, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, o contrato de arrendamento para fim comercial, destinado a comércio a retalho, do prédio sito na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, n.º 167, celebrado em 13 de Fevereiro de 2012 com a sociedade João & Madalena Carvalheiro, Lda., por tempo indeterminado, com início em 01/02/2012 e renda mensal de 200,00 €.

e) Aquisição de imóveis

Presente a informação n.º 38 da Secção do Património Municipal, com data de 10/02/2012, que propõe, tendo em vista o alargamento da Rua do Castelo junto ao Auditório Municipal, a aquisição do imóvel sito na Rua do Castelo ou Rua Senhor da Paciência, freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz sob o art.º 517º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 54/18900314, aos proprietários António Augusto Proença e mulher Beatriz Marques Evangelista Proença, pelo valor de 15.000,00 €.

A Câmara deliberou adquirir a António Augusto Proença e mulher Beatriz Marques Evangelista Proença, pelo montante de 15.000,00 €, o prédio urbano sito na Rua do Castelo ou Rua Senhor da Paciência, freguesia de Santa Maria inscrito na matriz sob o art.º 517.º, a confrontar de norte com António Romão, sul com Rua do Castelo, nascente com Luís Pinheiro e Carlos Veloso e do poente com António Gonçalves e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 54/18900314, para efeitos de alargamento da Rua do Castelo junto ao Auditório Municipal.

Presente a informação n.º 36 da Secção do Património Municipal, com data de 08/02/2012, que no âmbito do processo de ampliação das instalações do Call Center instalado no Mercado Municipal, e com vista ao seu realojamento da inquilina D. Amélia Borges, residente na Travessa do Ferreiro, n.º 16, com quem se chegou a acordo para libertação do referido espaço, propõe a aquisição à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, da fracção habitacional designada por letra “G” de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial sob o artigo 1.205 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916 – Fracção G, pelo valor de 72.000,00 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexo à informação.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

Mais propõe o arrendamento da referida fracção a Amélia Borges, nos termos e cláusulas constantes da minuta de contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, também anexo, com início a 1 de Março de 2012.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou:

- 1. Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, e consequente aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra G, de tipologia T2, do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial sob o artigo 1.205, e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 744/20100916 – Fracção G, pelo valor de 72.000,00 €;**
- 2. Aprovar a celebração de contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, da fracção objecto do contrato-promessa de compra e venda, com Amélia Borges, com início a 1 de Março de 2012 e renda mensal de 50,00 €.**

f) Expropriações

Presente a informação n.º 35 da Secção do Património Municipal, datada de 08/02/2012, que face à urgência de se proceder ao processo de expropriação do direito de arrendamento comercial de um estabelecimento de bebidas, instalado no r/ch do prédio urbano sito na Travessa dos Ferreiros, n.º 14, freguesia de S. Martinho – Covilhã, espaço necessário para execução das obras conducentes a dotar de melhores condições logísticas o Call Center instalado no Mercado Municipal da Covilhã, propõe que a Câmara delibere, nos termos da alínea c) do n.º 7 do Artigo 64º da LAL, conjugada com o artigo 10º do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública dessa expropriação, com carácter de urgência.

A Câmara, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do direito de arrendamento comercial de um estabelecimento de bebidas, instalado no r/c do prédio urbano sito na Travessa dos Ferreiros, n.º 14, freguesia de S. Martinho – Covilhã, espaço necessário para execução das obras conducentes a dotar de melhores condições logísticas o Call Center instalado no Mercado Municipal da Covilhã, deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10º. do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o seguinte:

Causa de utilidade pública a prosseguir:

Com as obras a realizar na Travessa dos Ferreiros e zonas adjacentes, pretende-se dotar de melhores condições logísticas o Call Center que funciona no Mercado Municipal da Covilhã, permitindo-lhe ampliar as suas instalações, potenciar o crescimento empresarial, diversificar as suas actividades económicas e aumentar os postos de trabalho disponíveis. Complementarmente, as intervenções foram programadas por forma a permitir a requalificação global de uma das zonas de construção mais antiga da cidade, com edificações em elevado estado de degradação e falta de conservação, encontrando-se

muitos imóveis em perigo de ruína, causando problemas de insegurança quer para pessoas quer para o tráfego rodoviário.

Em suma, as intervenções preconizadas servirão, simultaneamente, para criar condições de desenvolvimento empresarial e de incremento de postos de trabalho de uma entidade económica que escolheu o interior do país para centralizar os seus negócios; e de uma zona histórica degradada, conferindo-lhe novas condições de atractividade de habitabilidade, de segurança de pessoas e maior fluidez de trânsito rodoviário.

Norma que habilita a CMC a expropriar:

Alínea c) do n.º 7 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações.

Parcela a expropriar

Direito ao arrendamento comercial de estabelecimento de bebidas, instalado no r/c do prédio urbano, com uma área bruta de construção de 55 m², sito na Travessa dos Ferreiros, n.º 14, Freguesia de São Martinho – Covilhã, inscrito na matriz sob o n.º 91 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 307/19900402, a favor do Município da Covilhã.

Arrendatário/Expropriado:

Félix António Paiva, casado, natural da freguesia de Orjais, concelho da Covilhã, residente na Rua Nova, n.º 20, 1.º, Canhoso, 6200-019 Covilhã, contribuinte fiscal n.º 138940592.

Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação:

3.000,00 € (três mil euros).

Fundamentação para atribuição de carácter de urgência à expropriação:

Para além do alegado em causa de utilidade pública a prosseguir, as obras programadas permitirão o desenvolvimento de uma unidade empresarial, numa época de forte recessão económica e financeira mundial, que escolheu o interior para centralizar as suas actividades, e dotar parte da zona histórica da cidade da Covilhã com melhores condições de atractividade habitacional e segurança em geral.

g) Aquisições por via do direito privado

Presente a informação n.º 37, da Secção do Património Municipal, com data de 10/02/2012, que na sequência das negociações com os proprietários da parcela n.º 3, com a área de 3,00 m², a desanexar da pequena edificação existente do logradouro do prédio urbano sito na Estrada Nacional – Trapa – Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 1457.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 00612/19600502, necessária à

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

execução da obra de construção do Elevador do Jardim Público, propõe a sua aquisição pelo montante de 300.00 €, nos termos acordados com os respectivos proprietários Maria Ludovina Paulo Rato, João Carlos Paulo Rato, Elsa Maria Carvalho Barros Paulo Rato e Rafaela Carvalho Barros Paulo Rato, conforme declaração anexa à informação.

A Câmara deliberou adquirir, por via do direito privado, a parcela n.º 3, com a área de 3,00 m², a desanexar da pequena edificação existente do logradouro do prédio urbano sito na Estrada Nacional – Trapa – Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 1457.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 00612/19600502, propriedade de Maria Ludovina Paulo Rato, João Carlos Paulo Rato, Elsa Maria Carvalho Barros Paulo Rato e Rafaela Carvalho Barros Paulo Rato, pelo montante de 300,00 €, necessária à execução da obra de construção do Elevador do Jardim Público.

Presente a informação n.º 44, da Secção do Património Municipal, com data de 16/02/2012, que na sequência das negociações com os proprietários da parcela n.º 5, constituída por 54,00 m² a desanexar/destacar do logradouro do prédio urbano, no sítio da Trapa, freguesia da Conceição, inscrito na matriz sob o artigo 1279.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00831/19931209, propriedade de GICC – Teatro das Beiras, necessária à execução da obra de construção do Elevador do Jardim Público, propõe a sua aquisição por cedência em contrapartida da realização de obras de calcetamento da parte restante do logradouro do prédio, a executar aquando da construção do pilar do elevador que irá ocupar a referida parcela, nos termos acordados na declaração anexa à informação.

A Câmara deliberou adquirir, por via do direito privado, a parcela n.º 5 constituída por 54,00 m² a desanexar/destacar do logradouro do prédio urbano, no sítio da Trapa, freguesia da Conceição, inscrito na matriz sob o artigo 1279.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00831/19931209, propriedade de GICC – Teatro das Beiras, necessária à execução da obra de construção do Elevador do Jardim Público, em contrapartida da realização de obras de calcetamento da parte restante do logradouro do prédio, a executar aquando da construção do pilar do elevador que irá ocupar a referida parcela.

h) Aquisição de imóvel na Rua Nuno Álvares Pereira, n.ºs 26-32, em Covilhã – rectificação de deliberação

Presente, na sequência da deliberação tomada em reunião 20/01/2012, a informação n.º 43, datada de 15/02/2012, da Secção do Património Municipal, acerca do processo de aquisição do edifício sito em Rua Nuno Álvares Pereira, n.º 26 e 32, em Covilhã, identificando de forma precisa o prédio, as respectivas inscrição na matriz e registo predial, bem como as condições específicas da transacção e forma de pagamento, nomeadamente pela inscrição na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 208º, descrição na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 516/19990622, a identificação completa dos proprietários Pedro Manuel Cruz Roseta, Eurico Cruz Roseta, Paulo Cruz Roseta e Miguel Cruz Roseta, acompanhada de minuta de contrato-promessa de compra e venda pelo valor de 24.000,00 €, estabelecendo como sinal e princípio de pagamento o valor de 10.000,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou adquirir a Pedro Manuel Cruz Roseta, Eurico Cruz Roseta, Paulo Cruz Roseta e Miguel Cruz Roseta, o edifício sito em Rua Nuno Álvares Pereira, n.º 26, 28 e 32, inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º 208º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 516/19990622, pelo valor de 24.000,00 €, nos termos do contrato promessa de compra e venda que estabelece como sinal e princípio de pagamento o valor de 10.000,00 €, a efectuar na data da outorga do contrato, e o pagamento de 14.000,00 € na data da assinatura da escritura definitiva de compra e venda.

i) Auditório Municipal – Plano de Gestão e Normas de utilização e de cedência

Presente informação n.º 11/2012, datada de 01/02/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que atento as condições existentes no Auditório Municipal, espaço privilegiado de promoção e difusão de actividades essenciais para o desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, em vários vectores, designadamente no que toca à promoção e realização de actividades e eventos no domínio da cultura, das artes, da educação e do desenvolvimento económico, de matriz municipal e outros, que se ajustem à utilização deste bem público, propõe à aprovação, o Plano de gestão das actividades já programadas para o local, bem como o estabelecimento de Normas de utilização e de cedência daquele espaço, documentos apensos à acta.

O Senhor Presidente esclareceu que as normas de utilização do Auditório Municipal contemplam a cedência a todas as Freguesias do Concelho.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de gestão das actividades programadas a realizar no Auditório Municipal e as Normas de utilização e de cedência do referido espaço, dando-lhe publicidade no Boletim Municipal e na página oficial da Câmara Municipal na internet.

j) Protocolos de Colaboração

No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal de natureza social e cultural e recreativa e outras, foram presentes protocolos de colaboração com a ADC, Associação de Reformados, Associação de Turismo, Centro Cultural e Social, Conferência S. Vicente de Paulo, Espaço das Idades, ICOVI, Juntas de Freguesia de S. Pedro, S. Maria e S. Martinho, Nova Covilhã, Parkurbis, SA, Associação Parkurbis, Rádio Clube da Covilhã e RUDE, com vista à disponibilização, a título gratuito, das instalações do Auditório Municipal, para a realização de eventos e outras actividades que estas entidades pretendam dinamizar, documentos apensos à acta.

Tendo em conta as funções e cargos detidos em algumas entidades, foi manifestado impedimento na apreciação e votação desta matéria, tendo-se ausentado nos respectivos momentos, o Senhor Presidente, em relação à Parkurbis, SA, Rude e Associação de Turismo; os Senhores Vereadores Pedro Farromba, em relação à Parkurbis, SA, Associação Parkurbis Incubação e Associação de Turismo; Luís Barreiros, em relação à Rude; e João Esgalhado, em relação à Nova Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com vista à disponibilização das instalações do Auditório Municipal, a título gratuito, para a realização de eventos e outras actividades, com a ADC, Associação de Reformados, Associação de Turismo, Centro Cultural e Social, Conferência S. Vicente de Paulo, Espaço das Idades, ICOVI, Junta de Freguesia de S. Pedro, Junta de Freguesia de St.ª Maria, Junta de Freguesia de S. Martinho, Junta de Freguesia da Conceição, Nova Covilhã, Parkurbis, SA, Associação Parkurbis Incubação, Rádio Clube da Covilhã e RUDE.

Mais foi deliberado mandar o Senhor Vereador Paulo Rosa para outorgar o protocolo com a Rude – Associação de Desenvolvimento Rural.

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Senhor Jorge Humberto Alves Saraiva, com vista à cedência, em regime de comodato e pelo prazo de 20 anos, renovável, de um expositor/cavalete de acrílico para expor telas de grandes dimensões, a ser utilizado no Museu de Arte Sacra da Covilhã, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e Jorge Humberto Alves Saraiva, com vista à cedência, em regime de comodato e prazo de 20 anos, renovável, de um expositor/cavalete de acrílico para expor telas de grandes dimensões a utilizar no Museu de Arte Sacra da Covilhã.

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Cantar Galo, tendo como objecto a transferência para o Município da Covilhã através de escritura pública a celebrar no prazo de 3 meses, a contar da data respectiva assinatura, da propriedade do terreno onde foi construído o Centro Multifunções de Cantar Galo, que o Município candidatou em 2009, a financiamento através do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro, comprometendo-se a proceder à conclusão das obras no prazo de seis meses, assumindo os respectivos deveres e obrigações na qualidade de dono da obra, e a ceder a utilização do referido espaço à Junta de Freguesia, através da constituição do direito de superfície, pelo prazo de 10 anos, mediante a realização de escritura pública, findo o qual a propriedade do imóvel reverte para a Autarquia de Cantar Galo, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com Junta de Freguesia de Cantar Galo protocolo de colaboração de transferência da propriedade do terreno onde foi construído o Centro Multifunções de Cantar Galo, que o Município candidatou em 2009 a financiamento comunitário através do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro, comprometendo-se a proceder à conclusão das obras no prazo de seis meses, assumindo os respectivos deveres e obrigações na qualidade de dono da obra, e a ceder a utilização do referido espaço à Junta de Freguesia, através da constituição do direito de superfície, pelo prazo de 10 anos, mediante a realização de escritura pública, findo o qual a propriedade do imóvel reverte para a Autarquia de Cantar Galo.

k) Locação de estabelecimento de bebidas

Presente a informação nº. 45 de 16/02/2012, da Secção de Património, que na sequência das diligências e da negociação com vista à locação do estabelecimento de bebidas “Quiosque-Bar

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

da Ponte Mártir-in-Colo” em Covilhã, propõe a adjudicação a António Martins Coelho, pelo valor mensal de 350,00 €, acrescido de IVA, prazo de cinco anos, improrrogável, com início em 01/04/2012, nos termos da minuta do contrato apensa à informação.

A Câmara deliberou adjudicar a António Martins Coelho, a locação do estabelecimento de bebidas “Quiosque-Bar da Ponte Mártir-in-Colo” em Covilhã, pelo valor mensal de 350,00 €, acrescido de IVA, prazo de cinco anos, improrrogável, com início em 01/04/2012, e aprovar a minuta do respectivo contrato.

l) Aprovação de projectos

Presente informação de 16/02/2012 da Divisão de Empreitadas e Projectos, respeitante a deliberação tomada em reunião de 04/01/2008, de ratificação do acto administrativo proferido a 28/12/2007, que determinou a aprovação das peças procedimentais e a abertura de concurso público para a execução da obra de Requalificação urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André em Covilhã, a qual não menciona a aprovação do respectivo projecto.

A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada em reunião de 04/01/2008, na parte respeitante à aprovação, por ratificação, do programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público para a execução da obra de Requalificação urbana das Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André em Covilhã, incluindo naquela deliberação a aprovação do projecto técnico da obra.

Presente informação de 16/02/2012 da Divisão de Empreitadas e Projectos, respeitante a deliberação tomada em reunião de 18/01/2008, de ratificação do acto administrativo proferido a 08/01/2008, que determinou a aprovação das peças procedimentais e a abertura de concurso público para a execução da obra de Requalificação urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de S. Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho, a qual não menciona a aprovação do respectivo projecto.

A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada em reunião de 18/01/2008, na parte respeitante à aprovação, por ratificação, do programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público para a execução da obra de Requalificação urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de S. Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho, incluindo naquela deliberação a aprovação do projecto técnico da obra.

m) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo para a delegação de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, para aquisição do Grupo n.º 4, com 10

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

habitações, para demolir e passar a espaço público destinado a parque de estacionamento, com a transferência dos meios financeiros para o efeito, no valor de 2.839,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis para a aquisição do Grupo nº. 4, com 10 habitações, para demolir e integrar o espaço no domínio público destinado a parque de estacionamento, com a transferência do valor de 2.839,00 €.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias:

Construção do Parque Desportivo da Coutada

A coberto da informação n.º 48, datada de 27/01/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de construção do Parque Desportivo da Coutada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de Construção do Parque Desportivo da Coutada e determinar a abertura de inquérito administrativo.

b) Recepções definitivas

Obra de iluminação pública do recinto do Calvário

A coberto da informação n.º 19, datada de 06/02/2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de iluminação pública do recinto do Calvário.

Iluminação pública, semaforização e mobiliário urbano da Praça do Município

A coberto da informação n.º 18, datada de 01/02/2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de iluminação pública, semaforização e mobiliário urbano da Praça do Município.

Obra de semaforização de passeadeiras – Avenida Europa

A coberto da informação n.º 23, datada de 13.02.2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de semaforização de passeadeiras – Avenida Europa.

Obra de semaforização do cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Rua da Amoreira e Dr. José A. Calheiros

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

A coberto da informação n.º 24, datada de 13.02.2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de semaforização do cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Rua da Amoreira e Dr. José A. Calheiros.

c) Contas finais

Obra de construção de um muro de vedação na Escola Básica do Peso

Foi presente a conta final da empreitada de construção de um muro de vedação na Escola Básica do Peso, da responsabilidade da Pavibel – Pavimentação e Construção, Lda., cujos trabalhos importaram em 8.813, 68 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de construção de um muro de vedação na Escola Básica do Peso.

d) Revisão de Preços

- Beneficiação da EM – Vale da Amoreira/Verdelhos

Presente a informação n.º 46, datada de 26/01/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo da revisão de preços definitiva do contrato de empreitada de Beneficiação da EM – Vale da Amoreira/Verdelhos no valor total 87.560,33 €, elaborado após a publicação de todos os índices oficiais, o qual em relação ao montante global da revisão de preços aprovada em reunião de 07/03/2008, apresenta um saldo de 12.289,06 € a favor do Município, situação já confirmada pela adjudicatária.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva do contrato da empreitada de Beneficiação da EM – Vale da Amoreira/Verdelhos, adjudicada à empresa Lena Engenharia & Construções, SA, no valor total de 87.560,33 € e notificar o adjudicatário para proceder à regularização do crédito de 12.289,06 €.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

Atribuição de Habitações

Presente a informação n.º 18/2012, de 26/01/2012, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Ana Maria de Jesus Gomes Torrão da Silva	Rua 1.º de Maio, Bloco 8 – 2.º B	Biquinha	T2

A Câmara deliberou atribuir habitação social a Ana Maria de Jesus Gomes Torrão da Silva.

Transmissão de arrendamento

Presentes as informações n.º 13/2012, 14/2012 e 17/2012, datadas de 23/01/2012 e 26/01/2012, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamentos de habitação, por motivo de falecimento dos titulares dos contratos, nos termos do disposto nos artigos 1106º e 1107º, do Código Civil, conforme o quadro seguinte:

TITULAR INICIAL	DATA DO CONTRATO	TRANSMISSÁRIO	AFINIDADE	MORADA
Maria Otília Mota Fazenda	02/07/1965	Carlos Alberto Fazenda Saraiva	Filho	R. Francisco Rodrigues Taborda, 10 - Rodrigo
Maria Rosa da Costa	01/12/2002	Rui Pedro da Costa Valente	Filho	Rua 6 de Setembro, 33 – Covilhã
Humberto de Amorim Barqueiro	01/12/2002	Maria Edite Silva	Companheira	Urbanização das Nogueiras, Bloco 11 – 3.º Esq. - Teixoso

A Câmara deliberou aprovar a transmissão do arrendamento dos fogos de habitação social a favor de Carlos Alberto Fazenda Saraiva, Rui Pedro da Costa Valente e Maria Edite Silva.

Alteração de contratos de arrendamento

Presente a informação n.º 16/2012, datada de 26/01/2012, do Serviço de Habitação, propondo, por motivo de troca de habitação, a celebração de novos contratos com os inquilinos, conforme o quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
António José dos Reis Domingos	Bairro do Cabeço, Bloco 3 – r/c Drt.	Tortosendo	T2

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

Vítor Matur Reis Domingos	Bairro do cabeça, Bloco 8 – r/c Esq.	Tortosendo	T2
---------------------------	--------------------------------------	------------	----

A Câmara deliberou aprovar a celebração de novos contratos de arrendamento com António José dos Reis Domingos e Vítor Matur Reis Domingos.

Contrato de arrendamento

Presente a informação n.º 15/2012 de 23/01/2012, do Serviço de Habitação, propondo a celebração de contrato de arrendamento a partir de 01/02/2012, com o inquilino a seguir indicado:

Município	Local	Localidade
Luís José Gigante Figueiredo	Rua D. Sancho I, n.º 9 – cave C	Covilhã

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contrato de arrendamento com Luís José Gigante Figueiredo.

b) Academia Sénior – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior

Presente proposta do Senhor Presidente de atribuição de um apoio financeiro no valor 1.500,00 € à Academia Sénior – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, para fazer face aos custos de funcionamento e organização de actividades promovidas por esta instituição, solicitado por carta de 10/02/2012.

A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € à Academia Sénior – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, para fazer face aos custos de funcionamento e organização de actividades promovidas por esta associação.

c) GICC – Teatro das Beiras

Presente pedido de apoio financeiro formulado pelo GICC – Teatro das Beiras para apoio à realização de espectáculos agendados pela Companhia no ano de 2012, designadamente os espectáculos a realizar nos meses de Verão no Auditório da Goldra, com a peça “Farsas” de Carlo Goldoni.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração com o GICC – Teatro das Beiras para a realização de espectáculos agendados pela Companhia no ano de 2012, designadamente os espectáculos a realizar nos meses de Verão no Auditório da Goldra, com a peça “Farsas” de Carlo Goldoni, atribuindo uma comparticipação no valor de 7.500,00 €.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia do Souto**, que após cumprimentar a Câmara Municipal, os seus técnicos, os órgãos de comunicação social e o público presente, registou com muita satisfação a realização, pela primeira vez nesta aldeia, de uma reunião do órgão executivo municipal, considerando a descentralização das reuniões nas freguesias rurais, como uma forma de se ouvirem as pessoas e se inteirarem mais de perto da realidade dos seus problemas, das suas necessidades e do seu modo de viver.

Referiu-se depois às realizações levados a efeito nos últimos anos, mencionando, entre outras, as instalações da sede da Freguesia, a requalificação do Largo Dr. Januário Barreto no centro urbano da Freguesia, a piscina, o parque de merendas, o miradouro, espaços verdes, electrificação das quintas, iluminação pública, pavimentação de ruas e caminhos, armazém, forno comunitário, reparação do cemitério, requalificação da casa mortuária e polidesportivo descoberto, as quais só foi possível realizarem-se com a ajuda da Câmara e o muito empenho do Senhor Presidente.

Focou de seguida algumas carências e prioridades com que se debate a Freguesia, designadamente o Centro de Dia, a instalar no edifício da Escola Primária, cujo projecto foi apresentado em 2009 na Segurança Social, a construção de uma escadaria de acesso ao miradouro, a construção de um ponto de água para combate aos fogos florestais que deflagram com muita frequência nesta zona do concelho, o alargamento da estrada de acesso à aldeia e a limpeza das árvores que a delimitam, e, por último, a preocupação quanto ao futuro da Freguesia no contexto da reorganização administrativa em curso, matéria sobre a qual a Assembleia de Freguesia já se pronunciou com um voto de protesto e repúdio contra qualquer extinção ou aglomeração.

O Senhor Presidente da Câmara disse ser com grande satisfação que a Câmara esteja reunida nesta freguesia rural, assim como será nas restantes freguesias que fazem parte do concelho, sendo natural que o executivo reúna de forma descentralizada, ficando mais esclarecido sobre a realidade do mundo rural, ouvindo as pessoas e os seus anseios, e olhar para os problemas e trabalhar para os resolver, sem embargo da crise que o país atravessa, que não serve de desculpa para tudo.

Respondendo à questão do Centro de Dia, disse que para obviar tempo, face à pouca abertura do Estado, ter convidado o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, para em conjunto com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia se avaliar a possibilidade de criar uma extensão desta Instituição de Solidariedade Social no antigo edifício da Escola Primária, e informou que a Câmara Municipal iria distribuir aos idosos em situação de maior isolamento, equipamento de teleassistência para solicitarem apoio e ajuda em casos de emergência.

Referindo-se às obras que a Junta de Freguesia pretende realizar, nomeadamente a escadaria, o Senhor Presidente disse tratar-se de investimento com custos muito elevados, que a Câmara iria programar a obra, até ao final do mandato, de modo a assegurar-se a sua execução faseada.

Quanto à estrada disse não poder dizer quando poderá ser executado o alargamento e deu incumbências ao Senhor Engenheiro Leopoldo Santos, responsável pelo Departamento de Obras, para avaliar a situação, inclusivamente a limpeza das árvores que delimitam a estrada.

Sobre o ponto de água para combate aos fogos florestais mandou o Senhor Vereador Pedro Silva, com o Pelouro da Protecção Civil, para avaliar a situação e propor as medidas adequadas.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

Relativamente à reorganização administrativa o Senhor Presidente lembrou o teor da carta remetida ao Governo sobre a posição defendida pela Câmara Municipal quanto à questão da extinção das freguesias, esperando sensatez nas decisões que venham a ser tomadas, tendo em linha de conta as realidades profundas do interior, as coisas que estão na alma das pessoas e do que elas representam enquanto Nação, concluindo que Aldeia do Souto pode sempre contar com a Câmara Municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente, para se pronunciar, tendo sido feitas as seguintes intervenções de:

.Otília Santos, da freguesia de Dominguiso, queixando-se da destruição de vasos de plantas que colocou na via pública, junto ao edifício onde habita, de forma a evitar o estacionamento de viaturas que a impedem de aceder à garagem.

Instada sobre o assunto, a Senhora Arquitecta Débora Caires, informou que os proprietários foram notificados a retirar os vasos da via pública.

O Senhor Presidente incumbiu o Senhor Engenheiro Leopoldo Santos de verificar da possibilidade de execução de um passeio, suspendendo, por ora, o prazo para retirada dos vasos.

.Sérgio Caramelo, que solicitou a aprovação da construção de uma edificação, cujo projecto de arquitectura havia sido já aprovado pela Câmara e mais tarde revogado pelo facto de a operação urbanística não se coadunar com o PDM.

O Senhor Presidente solicitou informação sobre o processo, às técnicas do Departamento de Urbanismo, para no final da reunião e no local da obra, se inteirar sobre o assunto.

. António Gil Correia Pires, dizendo que na freguesia não se pode construir como noutros lados, o que leva as pessoas a sair da Aldeia, ficando esta mais empobrecida; que há caminhos agrícolas que deveriam ser pavimentados.

O Senhor Presidente informou que, de facto, a expansão urbana de algumas freguesias se encontra muito limitada, devido à existência de zonas de protecção dos solos e outros direitos ambientais, designadamente as áreas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, mas que ainda assim é possível construir na Freguesia, dando como exemplo, o loteamento urbano levado a efeito pela Junta de Freguesia de Aldeia do Souto, totalmente infraestruturado, e com lotes ainda disponíveis para a construção. Relativamente à pavimentação de caminhos rurais, disse que a Câmara, apesar das contingências financeiras, está disponível para, em casos devidamente justificados, ponderar situações desta natureza, pondo de lado, as situações que, em exclusivo, sirvam apenas de acesso a quintas privadas.

ACTA DA REUNIÃO DE 17/02/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11,00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 881.981,24 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____